**Ata nº 20/2019**

No dia 19 de setembro de 2019, reuniram-se no Plenário Olívio Grassi da Câmara Municipal de Vereadores de Seberi-RS, os servidores: **Tamara Vernier; Maíra Elizabete de Almeida; Mirele Flores de Castro** **e o Assessor jurídico da Casa Hélio Sauer** e os seguintes Edis:**João dos Santos Lopes, Ismael Marcos Karpinski; André Korpalski;, Nelson Francisco da Silva; e Anoli Antunes de Oliveira** sob a presidência do vereador **João dos Santos Lopes**. Dando início à sessão, o Presidente da Casa, vereador João dos Santos Lopes, pediu as bênçãos divinas para abençoar os trabalhos da Sessão Extraordinária. Os oradores, dispensaram o uso da palavra. Passamos então a ordem do dia: O projeto de Lei do Executivo de nº 86/2019, objeto da convocação pessoal dos Edis na última sessão Ordinária pelo Presidente da casa João dos Santos Lopes foi seguido também, através de encaminhamento de Ofício de nº 344/2019, pelo Executivo Municipal que foi lido pelo Presidente da Casa, contendo pedido de urgência para apreciação e votação do respectivo Projeto, foi aprovado por unanimidade. O Presidente do Legislativo João dos Santos Lopes abriu para discussão e votação dos Vereadores presentes acerca da inclusão dos Projetos de Lei de nº 87 ao 96/2019 recebidos pela Casa, que, por vezes, manifestaram concordância unanime em incluir na pauta da presente sessão extraordinária para deliberação e votação. Após a apresentação e discussão dos referidos Projetos de Lei, o Projeto de nº 87/2019, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei de nº 88/2019 foi aprovado por unanimidade ; o Projeto de Lei do Executivo de nº 89/2019 foi aprovado por unanimidade com parecer jurídico favorável emitido em sessão pelo Assessor jurídico a Casa; o Projeto de Lei do Executivo de Nº 90/2019 ficou baixado a pedido do Presidente da Casa João dos Santos Lopes; O projeto de Lei de nº 91/2019 foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei de nº 92/2019 foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei do Executivo de nº 93/2019 foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei de nº 94/2019 foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei do Executivo de nº 95/2019 ficou baixado a pedido de todos os Vereadores presentes; o Projeto de Lei do Executivo de nº 96/2019 foi aprovado por unanimidade com parecer jurídico verbal favorável assessor jurídico da Casa. Nada mais havendo a constar o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos referentes a esta sessão ordinária.

Plenário Olívio Grassi da Câmara Municipal de Vereadores, 19 de setembro de 2019.

**João dos Santos Lopes Ismael Marcos Karpinski**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Primeiro Secretário**